



PORTRARIA N° 181 - DG/IFAM/CPRF, DE 24DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001402/2025-14;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 357 / 2025 - CGP/CPRF, 23/07/2025; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 1130 / 2025 - CGP/CPRF, 23/07/2025

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior em favor da servidora LENILDA SILVA E SILVA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2350366, lotada no Campus Presidente Figueiredo, no valor de R\$ 306,20 (trezentos e seis reais e vinte centavos), oriundos da progressão funcional por mérito profissional, conforme disposto na Portaria nº 298 - DG/IFAM/CPRF de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 5025/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Julho de 2025

**PORATARIA_N_181_-_RECONHECIMENTO_DE_DIVIDA_DE_EXERCICIO_ANTERIOR_-
_lenilda_assina.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 11:47)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **5025**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **24/07/2025** e o código de verificação: **0c6c8da6c2**